



PORTARIA Nº146/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 8, de 24 de agosto de 2011 e a Lei Complementar nº 9, de maio de 2014, que instituiu o PCCV- Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do magistério;

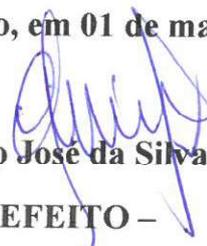
RESOLVE:

I – Fica designado o servidor **JOÃO PAULO ANDRADE RODRIGUES DO Ó**, matrícula nº 219328, para a função gratificada de **GESTOR ESCOLAR (até 300 alunos)**, atribuindo-lhe gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) por sobre o seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 009/2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021.


Orlando José da Silva
- PREFEITO -

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br